



GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº30/2013

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

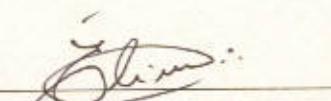
Ao Executivo Municipal, que sejam trocados os extintores do posto de saúde da localidade rural do Feixo, os quais encontram-se vencidos desde 2009, conforme fotos em anexo.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz pelo motivo de que caso seja necessário à utilização dos extintores em alguma situação de emergência, estes não irão funcionar e podem oferecer riscos as pessoas que utilizam o espaço.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

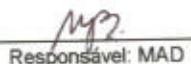


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 218 / 2013

28/02/2013 - 10:41



Responsável: MAD

Poder Legislativo Municipal em 22 de fevereiro de 2013.